



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO Nº 011/2025

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SELCO

Processo Nº 132/2025-SEMINF.

Referência: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2025 - SELCO.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DA CIDADE DE BONFIM, VILAS E COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem como objetivo apresentar um parecer técnico sobre o Pregão Nº 021/2025 - SELCO, referente a Qualificação Técnica das Empresas participantes do certame;

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital item 5.6 e Projeto Básico item 19.4

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital e Projeto Básico.

II – ANÁLISE:

ITENS	LICITANTE(S)
	GTD EMPREENDIMENTOS CNPJ 84.039.411/0001-80
5.a) Apresentar ATESTADO de VISITA, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a licitante poderá realizar vistoria no local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta- feira, em horário de expediente, devendo o agendamento ser efetuado previamente , junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, licitante poderá optar por não realizar a vistoria , caso em que terá de atestar, mediante declaração formal do representante legal da empresa e seu responsável técnico ressaltando o conhecimento pleno das condições da contratação, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato.	Sim
5.6.a) A Licitante, deverá ser pessoa jurídica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, estando sujeito o contrato à "Anotação de Responsabilidade Técnica – ART", conforme Lei Nº6.496, de 1977	Sim
5.6.b) Apresentar prova válida (Certidão de Pessoa Jurídica) de registro e regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA na qual constem todos os seus responsáveis	Sim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

técnicos, com jurisdição sob o domicílio da sede do Licitante.	
5.6.c) Apresentar seu Responsável Técnico pela realização dos serviços envolvidos no Processo, que deverá ser um Engenheiro(a) Eletricista ou um Engenheiro com Qualificação Técnica , com prova válida (Certidão de Pessoa Física) de registro e regularidade do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sob o domicílio da sede da empresa.	Sim
5.6.d) Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL , a Licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, de obras e serviços superiores ou equivalentes ao do objeto licitado, devidamente acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA, conforme quantitativo mínimo.	Não
5.6.e) Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL , apresentar ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA ou DECLARAÇÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, demonstrando que a empresa desempenhou atividades relativas à execução de obra ou serviços de engenharia, compatíveis com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Não
5.6.g) Os atestados e acervos para efeito de qualificação técnica poderão conter um ou mais itens exigidos, admitindo-se, o somatório dos quantitativos.	Sim
5.6.h) Apresentar termo de compromisso (Declaração Formal) da Licitante, de que o(s) responsável(is) técnico(s), que será(ão) o(s) responsável(is) técnicos pela execução dos serviços, devidamente assinado conjuntamente com o responsável legal da licitante e o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s);	Sim

III – Diante desta análise, verificou-se que a Empresa GTD EMPREENDIMENTOS CNPJ 84.039.411/0001-80 não apresentou regularidade em todos os quesitos quanto à exigência dos itens de habilitação técnica previstos no Edital e projeto básico, **Não estando habilitada tecnicamente nesta fase**. Assim sendo, encaminhamos para prosseguimento dos tramites licitatórios.

É nosso Parecer.
Smj.

Bonfim/RR, 29 de outubro de 2025.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Francisco das Chagas Peixoto Neto
Francisco das Chagas Peixoto Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura - SELCO

Darlene Leitão e Silva
Darlene Leitão e Silva
Engenheira Eletricista
CREA 0401354261



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO Nº 011/2025

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SELCO

Processo Nº 132/2025-SEMINF.

Referência: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2025 - SELCO.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DA CIDADE DE BONFIM, VILAS E COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem como objetivo apresentar um parecer técnico sobre o Pregão Nº 021/2025 - SELCO, referente a Qualificação Técnica das Empresas participantes do certame;

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital item 5.6 e Projeto Básico item 19.4

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital e Projeto Básico.

II – ANÁLISE:

ITENS	LICITANTE(S)
	JB SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.894.690/0001-93
5.a)Apresentar ATESTADO de VISITA, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a licitante poderá realizar vistoria no local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta- feira, em horário de expediente, devendo o agendamento ser efetuado previamente , junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, licitante poderá optar por não realizar a vistoria , caso em que terá de atestar, mediante declaração formal do representante legal da empresa e seu responsável técnico ressaltando o conhecimento pleno das condições da contratação, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato.	Sim
5.6.a) A Licitante, deverá ser pessoa jurídica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, estando sujeito o contrato à "Anotação de	Sim

[Handwritten signatures and marks]



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Responsabilidade Técnica – ART", conforme Lei N°6.496, de 1977	
5.6.b) Apresentar prova válida (Certidão de Pessoa Jurídica) de registro e regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sob o domicílio da sede do Licitante.	Sim
5.6.c) Apresentar seu Responsável Técnico pela realização dos serviços envolvidos no Processo, que deverá ser um Engenheiro(a) Eletricista ou um Engenheiro com Qualificação Técnica , com prova válida (Certidão de Pessoa Física) de registro e regularidade do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sob o domicílio da sede da empresa.	Sim
5.6.d) Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL , a Licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, de obras e serviços superiores ou equivalentes ao do objeto licitado, devidamente acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA, conforme quantitativo mínimo. OBS: Apesar dos serviços serem equivalentes a Certidão é invalida por não ser possível a comprovação da sua autenticidade, em razão da ausência da assinatura do Engenheiro Eletricista, Higor Raphael Lima da Silva – RNP 091922298-6, e do Prefeito Municipal do Cantá, André Costa de Castro.	Não
5.6.e) Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL , apresentar ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA ou DECLARAÇÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, demonstrando que a empresa desempenhou atividades	Não

R A



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


relativas à execução de obra ou serviços de engenharia, compatíveis com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. OBS: Apesar dos serviços serem equivalentes a Certidão é invalida por não ser possível a comprovação da sua autenticidade, em razão da ausência da assinatura do Engenheiro Eletricista, Higor Raphael Lima da Silva – RNP 091922298-6, e do Prefeito Municipal do Cantá, André Costa de Castro.	
5.6.g) Os atestados e acervos para efeito de qualificação técnica poderão conter um ou mais itens exigidos, admitindo-se, o somatório dos quantitativos.	Sim
5.6.h) Apresentar termo de compromisso (Declaração Formal) da Licitante, de que o(s) responsável(is) técnico(s), que será(ão) o(s) responsável(is) técnicos pela execução dos serviços, devidamente assinado conjuntamente com o responsável legal da licitante e o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s);	Sim

III – Diante desta análise, verificou-se que a Empresa JB SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.894.690/0001-93 apresentou irregularidade em dois quesitos quanto à exigência dos itens de habilitação técnica previstos no Edital e projeto básico, **estando assim inabilitada tecnicamente nesta fase**. Assim sendo, encaminhamos para prosseguimento dos tramites licitatórios.

É nosso Parecer.

Smj.

Bonfim/RR, 29 de outubro de 2025.


Francisco das Chagas Peixoto Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura - SELCO


Darlene Leitão e Silva
Engenheira Eletricista
CREA 0401354261

R

R

A



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO Nº 011/2025

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SELCO

Processo Nº 132/2025-SEMINF.

Referência: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2025 - SELCO.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DA CIDADE DE BONFIM, VILAS E COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem como objetivo apresentar um parecer técnico sobre o Pregão Nº 021/2025 - SELCO, referente a Qualificação Técnica das Empresas participantes do certame;

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital item 5.6 e Projeto Básico item 19.4

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital e Projeto Básico.

II – ANÁLISE:

ITENS	LICITANTE(S)
	TR2 COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ 29.918.334/0001-20
5.a)Apresentar ATESTADO de VISITA, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a licitante poderá realizar vistoria no local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta- feira, em horário de expediente, devendo o agendamento ser efetuado previamente , junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, licitante poderá optar por não realizar a vistoria , caso em que terá de atestar, mediante declaração formal do representante legal da empresa e seu responsável técnico ressaltando o conhecimento pleno das condições da contratação, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato.	Sim
5.6.a) A Licitante, deverá ser pessoa jurídica registrada no	Sim

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, estando sujeito o contrato à "Anotação de Responsabilidade Técnica – ART", conforme Lei N°6.496, de 1977	
5.6.b) Apresentar prova válida (Certidão de Pessoa Jurídica) de registro e regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sob o domicílio da sede do Licitante.	Sim
5.6.c) Apresentar seu Responsável Técnico pela realização dos serviços envolvidos no Processo, que deverá ser um Engenheiro(a) Eletricista ou um Engenheiro com Qualificação Técnica , com prova válida (Certidão de Pessoa Física) de registro e regularidade do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sob o domicílio da sede da empresa.	Sim
5.6.d) Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL , a Licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, de obras e serviços superiores ou equivalentes ao do objeto licitado, devidamente acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA, conforme quantitativo mínimo.	Sim
5.6.e) Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL , apresentar ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA ou DECLARAÇÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, demonstrando que a empresa desempenhou atividades relativas à execução de obra ou serviços de engenharia, compatíveis com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	sim

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.




Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


5.6.g) Os atestados e acervos para efeito de qualificação técnica poderão conter um ou mais itens exigidos, admitindo-se, o somatório dos quantitativos.	Sim
5.6.h) Apresentar termo de compromisso (Declaração Formal) da Licitante, de que o(s) responsável(is) técnico(s), que será(ão) o(s) responsável(is) técnicos pela execução dos serviços, devidamente assinado conjuntamente com o responsável legal da licitante e o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s);	Sim

III – Diante desta análise, verificou-se que a Empresa TR2 COMERCIO E SERVIÇO LTDACNPJ 29.918.334/0001-20 apresentou regularidade em todos os quesitos quanto à exigência dos itens de habilitação técnica previstos no Edital e projeto básico, **estando habilitada tecnicamente nesta fase**. Assim sendo, encaminhamos para prosseguimento dos tramites licitatórios.

É nosso Parecer.
Smj.

Bonfim/RR, 29 de outubro de 2025.


Francisco das Chagas Peixoto Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura - SELCO


Darlene Leitão e Silva
Engenheira Eletricista
CREA 0401354261



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO Nº 011/2025

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SELCO

Processo Nº 132/2025-SEMINF.

Referência: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2025 - SELCO.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DA CIDADE DE BONFIM, VILAS E COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem como objetivo apresentar um parecer técnico sobre o Pregão Nº 021/2025 - SELCO, referente a Qualificação Técnica das Empresas participantes do certame;

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital item 5.6 e Projeto Básico item 19.4

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital e Projeto Básico.

II – ANÁLISE:

ITENS	LICITANTE(S)
	JOÃO-DE-BARRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP CNPJ 04.382.316/0001-46
5.a)Apresentar ATESTADO de VISITA, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a licitante poderá realizar vistoria no local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta- feira, em horário de expediente, devendo o agendamento ser efetuado previamente , junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, licitante poderá optar por não realizar a vistoria , caso em que terá de atestar, mediante declaração formal do representante legal da empresa e seu responsável técnico ressaltando o conhecimento pleno das condições da contratação, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato.	Sim

[Handwritten signatures]



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

<p>5.6.a) A Licitante, deverá ser pessoa jurídica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, estando sujeito o contrato à "Anotação de Responsabilidade Técnica – ART", conforme Lei N°6.496, de 1977</p>	Sim
<p>5.6.b) Apresentar prova válida (Certidão de Pessoa Jurídica) de registro e regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sob o domicílio da sede do Licitante.</p>	Sim
<p>5.6.c) Apresentar seu Responsável Técnico pela realização dos serviços envolvidos no Processo, que deverá ser um Engenheiro(a) Eletricista ou um Engenheiro com Qualificação Técnica, com prova válida (Certidão de Pessoa Física) de registro e regularidade do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sob o domicílio da sede da empresa.</p>	Sim
<p>5.6.d) Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, a Licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, de obras e serviços superiores ou equivalentes ao do objeto licitado, devidamente acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA, conforme quantitativo mínimo.</p>	Sim
<p>5.6.e) Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, apresentar ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA ou DECLARAÇÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, demonstrando que a empresa desempenhou atividades relativas à execução de obra ou serviços de engenharia, compatíveis com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.</p>	Sim



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5.6.g) Os atestados e acervos para efeito de qualificação técnica poderão conter um ou mais itens exigidos, admitindo-se, o somatório dos quantitativos.	Sim
5.6.h) Apresentar termo de compromisso (Declaração Formal) da Licitante, de que o(s) responsável(is) técnico(s), que será(aõ) o(s) responsável(is) técnicos pela execução dos serviços, devidamente assinado conjuntamente com o responsável legal da licitante e o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s);	Sim

III – Diante desta análise, verificou-se que a Empresa JOÃO-DE-BARRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP CNPJ 04.382.316/0001-46 apresentou regularidade em todos os quesitos quanto à exigência dos itens de habilitação técnica previstos no Edital e projeto básico, **estando habilitada tecnicamente nesta fase**. Assim sendo, encaminhamos para prosseguimento dos tramites licitatórios.

É nosso Parecer.

Smj.

Bonfim/RR, 29 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Peixoto Neto

Francisco das Chagas Peixoto Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura - SELCO

Darlene Leitão e Silva
Darlene Leitão e Silva
Engenheira Eletricista
CREA 0401354261